

Relatório de execução orçamental
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

2º Trimestre 2020

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

Demonstração dos Resultados		2020				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Vendas	mEur	38 895	38 250			77 144	79 720	79 278
Prestação de serviços	mEur	386	231			617	820	834
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-467	-487			-954	-830	-952
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-8 144	-7 752			-15 896	-15 595	-15 884
Gastos com o pessoal	mEur	-6 458	-6 314			-12 772	-12 674	-12 798
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 805	-6 829			-13 634	-12 962	-14 082
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-375	-375			-750	-600	-750
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-35	-30			-65	-17	-60
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 384	-2 296			-4 680	-4 533	-4 901
Subsídios ao investimento	mEur	378	371			749	756	756
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 070	918			1 988	2 421	2 016
Resultado operacional	mEur	16 061	15 687	-	-	31 748	36 506	33 457
Gastos financeiros	mEur	-353	-346			-699	-731	-669
Rendimentos financeiros	mEur	123	129			251	359	373
Resultado financeiro	mEur	-230	-217	-	-	-447	-372	-296
Resultado antes de imposto	mEur	15 831	15 470	-	-	31 301	36 134	33 160
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 316	-4 209			-8 526	-9 998	-9 856
Resultado líquido do exercício	mEur	11 515	11 260	-	-	22 775	26 136	23 304

Indicadores de Resultados		2020				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
EBITDA (ajustado)	mEur	22 488	22 145	-	-	44 633	48 712	46 782
Margem EBITDA (ajustado)	%	57,2%	57,5%	-	-	57,4%	60,5%	58,4%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	110%	109%	-	-	109%	97%	106%
EBIT	mEur	16 061	15 687	-	-	31 748	36 506	33 457

- Os valores de orçamento incluídos no presente documento referem-se ao PAO 2020, de 09 de outubro 2019, aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro e pela Secretaria de Estado do Ambiente.

Resultado líquido do exercício 22,8 MEur

- O Resultado Líquido no fim do segundo trimestre de 2020 ascendeu a 22,8 MEur, inferior em 3,4 MEur ao verificado no ano anterior e inferior em 0,5 MEur ao previsto para o mesmo período;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 77,8 MEur, inferiores em 2,8 MEur face ao ano anterior e em 2,4 MEur ao previsto.
- FSE de 15,9 MEur, acima do verificado no período homólogo em 0,3 MEur (+1,9%). As principais variações face ao período homólogo são:

- Rendas e Aluguers (-0,4 MEur) devido à aplicação da IFRS 16 sobre as viaturas em regime de aluguer operacional;
- Eletricidade (+0,4 MEur);
- Conservação e Reparação (+0,4 MEur);
- Publicidade e propaganda (-0,1 MEur);

- Face ao previsto, os FSE registaram uma variação de +0,01MEur (+0,1%):

- Eletricidade (+0,6 MEur);
- Conservação e Reparação (+0,5 MEur);
- Trabalhos especializados (-0,4 MEur);
- Outros (-0,7 MEur);

- Os Gastos com pessoal estão ligeiramente acima do verificado no período homólogo (+0,1MEur) e em linha com o orçamento (-0,03 MEur).

- A rubrica Outros Gastos e Perdas engloba o valor referente à componente tarifária acrescida suportada pela Baixa, no valor de 2,1 MEur, superior em 0,3 MEur face ao período homólogo.

Resultado financeiro -0,4 MEur

- Resultado Financeiro de -0,4MEur, inferior em 0,1MEur ao verificado no período homólogo.

Demonstração da Posição Financeira		2020				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Ativo não corrente	mEur	698 694	692 861	-	-	692 861	703 276	709 036
Ativos intangíveis	mEur	5 493	5 440	-	-	5 440	5 547	5 440
Ativos fixos tangíveis	mEur	664 752	660 281	-	-	660 281	669 161	672 999
Ativos sob direito de uso	mEur	1 519	1 325	-	-	1 325	1 712	1 716
Propriedades de investimento	mEur	13 301	13 281	-	-	13 281	13 321	13 281
Investimentos financeiros	mEur	122	126	-	-	126	118	112
Clientes e outros ativos não correntes	mEur	13 506	12 407	-	-	12 407	13 416	15 488
Ativo corrente	mEur	167 749	137 806	-	-	137 806	149 850	124 221
Inventários	mEur	2 702	2 968	-	-	2 968	2 589	112
Clientes	mEur	27 512	29 995	-	-	29 995	15 079	17 922
Outros ativos correntes	mEur	92 724	51 509	-	-	51 509	103 561	95 356
Caixa e seus equivalentes	mEur	44 811	53 333	-	-	53 333	28 621	10 831
Total do ativo	mEur	866 443	830 666	-	-	830 666	853 126	833 258
Capital social	mEur	150 000	150 000	-	-	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167	52 167	-	-	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	390 779	389 602	-	-	389 602	380 282	390 071
Resultado líquido do exercício	mEur	11 515	22 775	-	-	22 775	52 483	23 304
Capital próprio	mEur	604 461	614 544	-	-	614 544	634 933	615 542
Passivo não corrente	mEur	154 427	151 721	-	-	151 721	157 252	151 840
Provisões	mEur	479	508	-	-	508	446	300
Empréstimos	mEur	86 962	84 005	-	-	84 005	89 138	84 005
Passivos da locação	mEur	1 020	1 020	-	-	1 020	1 020	1 716
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	mEur	98	75	-	-	75	115	146
Impostos diferidos passivos	mEur	34 541	34 253	-	-	34 253	34 828	34 724
Subsídios ao investimento	mEur	31 326	31 860	-	-	31 860	31 704	30 948
Passivo corrente	mEur	107 555	64 401	-	-	64 401	60 941	65 875
Empréstimos	mEur	9 464	10 245	-	-	10 245	12 528	10 245
Passivos da locação	mEur	534	347	-	-	347	720	-
Fornecedores	mEur	4 376	4 233	-	-	4 233	5 401	7 027
Outros passivos correntes	mEur	81 847	32 147	-	-	32 147	31 202	35 940
Estado e outros Entes Públicos	mEur	11 334	17 428	-	-	17 428	11 090	12 663
Total do passivo	mEur	261 982	216 122	-	-	216 122	218 193	217 715
Total do capital próprio e do passivo	mEur	866 443	830 666	-	-	830 666	853 126	833 258

Posição financeira

- Ativo Total de 830,7 MEur, dos quais 660,3 MEur correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);
- A variação em Clientes deve-se essencialmente à reclassificação do valor de acréscimo de rendimentos relativos a consumos de clientes (11,7 MEur), o qual anteriormente se encontrava registado em Outras Contas a Receber; sem a reclassificação a variação seria de +3,2MEur(+21%);
- Capital Próprio ascende a 614,5 MEur;
- Da aplicação da *IFRS 16 - Locações* resulta o valor de 1,3 MEur em ativos sob direito de uso e em passivos de locação (correntes e não correntes);
- Passivo Total de 216,1 MEur, dos quais 151,7 MEur de Passivos não Correntes;

Indicadores da Posição Financeira		2020				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Capital empregue	mEur	727 561	734 406			734 406	760 480	736 434
Liquidez geral	n.º	1,6	2,1			2,1	2,5	1,9
Solvabilidade	n.º	2,3	2,8			2,8	2,9	2,8
Fundo de maneo	mEur	60 194	73 405			73 405	88 909	58 346
ROCE * - Rentabilidade do capital empregue	%	8,8%	8,6%			8,6%	10,0%	9,1%
ROE * - Rentabilidade do capital próprio	%	7,6%	7,4%			7,4%	8,3%	7,6%
ROA * - Rentabilidade dos ativos	%	5,3%	5,5%			5,5%	6,2%	5,6%

* Indicadores anualizados.

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

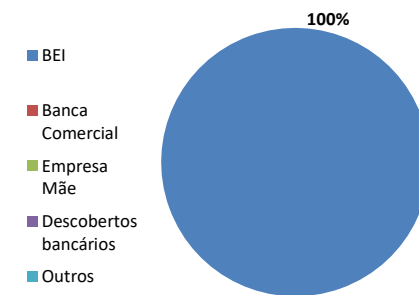
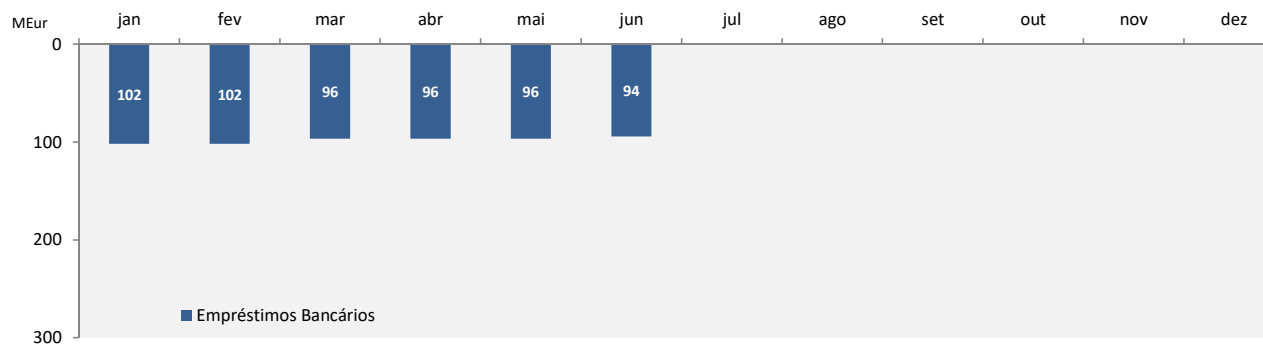
2º Trimestre 2020

Financiamento		2020				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Empréstimos	mEur	96 427	94 251			94 251	101 667	94 251
Médio e longo prazo	mEur	86 962	84 005			84 005	89 138	84 005
BEI	mEur	86 962	84 005			84 005	89 138	84 005
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Curto prazo	mEur	9 464	10 245	-	-	10 245	12 528	10 245
BEI	mEur	9 464	10 245	-	-	10 245	12 528	10 245
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores de Financiamento		2020				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Dívida financeira	mEur	96 427	94 251			94 251	101 667	94 251
Debt to equity	n.º	0,16	0,15			0,15	0,16	0,15
Net debt - Endividamento líquido	mEur	-22 384	9 417			9 417	-1 954	1 420
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	-0,25	0,11			0,11	-0,02	0,02
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	51	53			53	51	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	30	29			29	32	38

Dívida Financeira	94,3 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 94,3 MEur no final do segundo trimestre de 2020, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI; Nos 2 primeiros trimestres de 2020 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuada amortização de capital no valor de 5,2 MEur, no 1º trimestre e de 2,2 MEur no 2º. 	
Net debt - Endividamento líquido	9,4 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O endividamento líquido no final do 2º trimestre foi de 9,4 MEur. Para este valor concorre também o Apoio de Tesouraria à AdP SGPS. A variação face ao trimestre anterior deriva da redução das disponibilidades, a qual se deve ao pagamento dos dividendos que ocorreu em abril, no valor de 42,0 MEur. Redução de 7,4 MEur no valor de dívida financeira face ao verificado no final de 2019, resultante das amortizações de capital realizadas nos dois primeiros trimestres de 2020. 	

Endividamento



Atividade Comercial		2020				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Total de água vendida	mm3	46 073	48 224	-	-	94 297	95 984	92 990
Cientes Municipais e Multimunicipais	mm3	34 126	37 523	-	-	71 650	70 774	68 867
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 819	7 847	-	-	14 666	14 043	14 017
C. Limitrofes	mm3	25 598	27 824	-	-	53 422	53 417	51 341
Cascais	mm3	3 395	4 107	-	-	7 501	7 772	8 044
Loures	mm3	6 807	7 229	-	-	14 036	13 622	12 955
Oeiras/Amadora	mm3	5 829	6 152	-	-	11 981	12 757	12 284
Sintra	mm3	6 111	6 661	-	-	12 772	12 251	11 321
Vila Franca de Xira	mm3	2 550	2 642	-	-	5 192	5 181	4 907
Maфра	mm3	906	1 033	-	-	1 940	1 835	1 831
Tejo Sorraia	mm3	564	633	-	-	1 196	1 082	1 177
Águas do Ribatejo	mm3	356	417	-	-	772	683	713
Alcanena	mm3	60	59	-	-	120	137	127
Cartaxo	mm3	32	44	-	-	76	71	75
Constância	mm3	94	96	-	-	190	163	168
Santarém	mm3	22	17	-	-	39	28	94
Médio Tejo	mm3	1 145	1 220	-	-	2 365	2 232	2 332
Leiria	mm3	111	122	-	-	233	229	214
Ourém	mm3	282	283	-	-	565	627	659
Batalha	mm3	67	70	-	-	137	127	132
Porto de Mós	mm3	169	191	-	-	360	130	251
Tomar	mm3	517	553	-	-	1 070	1 120	1 076
Cientes Diretos	mm3	11 947	10 701	-	-	22 648	25 210	24 123
Domésticos	mm3	6 683	7 056	-	-	13 739	13 910	12 782
Comércio e Indústria	mm3	3 273	1 738	-	-	5 011	6 809	6 690
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	597	590	-	-	1 187	1 543	1 710
Estado e Embaixadas	mm3	857	704	-	-	1 561	1 765	1 672
Unidades Militares	mm3	23	47	-	-	70	69	131
CML	mm3	514	566	-	-	1 080	1 114	1 138

N.º de Clientes		2020				6M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Municípios Abastecidos	n.º	34	34	-	-	34	34	34
Cientes Diretos	n.º	358 695	358 005	-	-	358 005	357 992	352 502
Domésticos	n.º	303 835	303 824	-	-	303 824	303 453	298 983
Comércio e Indústria	n.º	48 533	47 828	-	-	47 828	48 209	47 201
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 066	4 100	-	-	4 100	4 098	4 097
Estado e Embaixadas	n.º	1 667	1 664	-	-	1 664	1 655	1 644
Unidades Militares	n.º	2	2	-	-	2	2	2
CML	n.º	592	587	-	-	587	575	575

Vendas Abastecimento	
77,1 MEur	94,3 Mm ³
<ul style="list-style-type: none"> Vendas de água no valor de 77,1 MEur, correspondente a um caudal vendido de 94,3 Mm³; Dos 94,3 Mm³ vendidos, 71,7 Mm³ correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 22,6 Mm³ a clientes diretos; Verifica-se uma redução de 1,7 Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 1,3 Mm³ face ao previsto; Face ao período homólogo a redução do volume vendido de -1,7 Mm³ (-1,8%), resulta de: <ul style="list-style-type: none"> + 0,9 Mm³ (+1,2%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; -2,6 Mm³ (-10,2%) nos Clientes Diretos, principalmente no segmento Comércio e Indústria. Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 1,3 Mm³ (+1,4%), resulta de: <ul style="list-style-type: none"> +2,8 Mm³ (+4,0%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; - 1,5 Mm³ (-6,1%) nos Clientes Diretos. Em junho a empresa tem 358 005 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa). 	
Verifica-se um aumento de 13 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações, em termos absolutos, no segmento domésticos (+ 371 clientes) e nos clientes comércio/indústria (-381 clientes).	

4. INDICADORES OPERACIONAIS

2º Trimestre 2020

Balço Hídrico		2020				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Água captada	Mm3	52,1	53,6			105,7	106,6	103,1
Castelo de Bode	Mm3	31,6	39,2			70,8	83,2	80,4
Valada Tejo	Mm3	15,4	10,6			26,0	17,0	16,4
Outros	Mm3	5,1	3,8			8,9	6,5	6,3
Água tratada	Mm3	52,0	53,5			105,5	106,4	102,9
Asseiceira	Mm3	31,6	39,2			70,8	83,2	80,4
Vale da Pedra	Mm3	15,3	10,5			25,9	16,8	16,3
Outros	Mm3	5,1	3,8			8,9	6,5	6,3
Água faturada	Mm3	46,1	48,2			94,3	96,0	93,0
Clientes Municipais	Mm3	34,2	37,7			71,9	71,1	69,2
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,8	10,5			22,4	24,9	23,8
Água não faturada	Mm3	6,0	5,4			11,4	10,6	10,1
Produção e transporte	Mm3	3,9	3,1			7,0	6,4	6,0
Distribuição	Mm3	2,2	2,2			4,4	4,2	4,0

Qualidade da água		2020				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,86%	99,84%			99,85%	99,80%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,76%	99,80%			99,78%	99,10%	100,00%

Roturas e avarias		2020				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Nº de roturas em condutas	nº	107	106	-	-	213	225	-
Produção e Transporte*	nº	11	9			20	40	-
Distribuição	nº	96	97			193	185	-
Nº de roturas em ramais	nº	129	117			246	234	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	4	3			3	2	< 15
Distribuição	nº	33	31			31	28	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	5	5			5	5	-

* não inclui roturas sistema Oeste

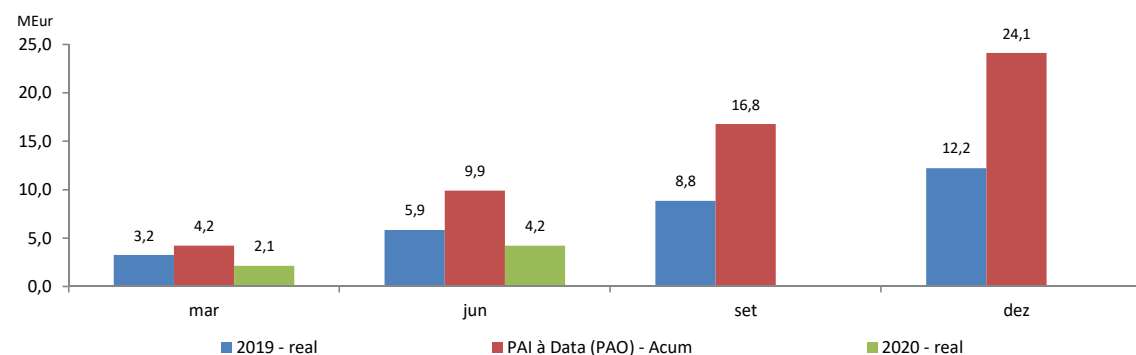
Água Captada	
	105,7 Mm³
<ul style="list-style-type: none"> A junho foram captados um total de 105,7 Mm³ dos quais 67% na Albufeira de Castelo de Bode (70,8 Mm³) e 25% em Valada Tejo (26,0 Mm³); O volume captado foi inferior ao período homólogo em cerca de 0,9 Mm³ e superior ao previsto em 2,6 Mm³. 	
Qualidade da Água	99,85% Clientes Municipais 99,78% Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> Em termos acumulados, no segundo trimestre de 2020 a qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,85% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,78%. 	
Roturas e Avarias	
<ul style="list-style-type: none"> A junho verifica-se um total de 213 roturas em condutas, das quais 20 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) e 193 no sistema de Distribuição; <p>Média de 31 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 3 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte;</p> <p>246 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 5 roturas por mil ramais.</p>	

Investimento	mEur	2020				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Investimento	mEur	2 129	2 092	-	-	4 221	5 854	9 897
Garantia da capacidade	mEur	69	35			104	63	560
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	453	1 218			1 671	2 422	4 071
Garantia da qualidade	mEur	208	181			389	339	826
Sustentabilidade e Inovação	mEur	94	57			151	656	1 316
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	150	407			557	350	1 243
Outros	mEur	1 155	194			1 350	2 023	1 882

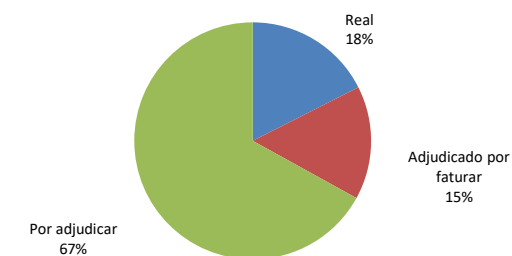
Investimento
4,2 MEur

- O investimento realizado ascende a 4,2 MEur, o que corresponde a 17,5% do valor planeado para o ano 2020 (24,1 MEur) e a 43% do valor planeado até junho;
- Do investimento realizado a junho de 2020, destaca-se a reabilitação de condutas da rede de distribuição com uma execução financeira de 0,9 MEur e a remodelação da Estação Elevatória dos Olivais com uma execução financeira de 0,2 MEur.

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

2º Trimestre 2020

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais		2020				6M		12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	Orç 2020	2019	orç 2020
GASTOS OPERACIONAIS									
(1) CMVMC	mEur	467	954			830	952	1 761	1 904
(2) FSE (DR)	mEur	8 144	15 896			15 595	15 884	32 852	33 428
(i) impacto IFRS 16 - Locações	mEur	-	-			-409	-	-	-
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 458	12 772			12 674	12 798	25 361	25 596
(ii) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mEur	-	-			-	-	-	-
(iii) impacto val. rem. não abrang. por IRCT	mEur	-	-			-	-	-	-
(iv) Rescisões/Indemnizações	mEur	-	-			412	450	622	900
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS									
(v) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo	mEur	26	34			48	104	120	208
(vi) Gastos com viaturas ^{a)}	mEur	447	828			822	868	1 785	1 736
(vii) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	58	125			126	149	290	299
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN ^{b)} = (4)/(5)	%	38,36%	38,09%			35,62%	36,99%	35,92%	35,86%
(4) Gastos Op. ^{b)} = (1) + (2) + (3) + (i)	mEur	15 069	29 621			28 690	29 634	59 974	60 928
(5) Volume de negócios (VN)	mEur	39 281	77 761			80 540	80 112	166 951	169 926
Gastos com pessoal ^{c)} = (3) - (ii) - (iii) - (iv)	mEur	6 458	12 772			12 261	12 348	24 740	24 696
Outras rubricas operacionais ^{d)} = (v) + (vi)	mEur	473	862			870	972	1 905	1 943
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. ^{e)} = (vii)	mEur	58	125			126	149	290	299

NOTAS:

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;
- b) Conforme nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- c) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- d) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- e) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

Pressupostos de análise

- Para efeito de análise dos princípios orçamentais foram usados como referenciais o DLEO para 2019 (DL 84/2019 de 28 de junho), bem como o ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019 relativo às IEIPG 2020.
- Os indicadores apresentados foram substancialmente afetados pela situação de pandemia COVID-19 que se verificou a partir do início do 2º trimestre de 2020.
- Rácio GO/VN de 38,09%, acima do valor verificado em jun-19 (+2,47 p.p.) e acima do previsto em +1,1 p.p..
- Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 12.772 mEur, acima do verificado no período homólogo e acima do orçamento para o mesmo período.
- Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 862 mEur, abaixo do verificado quer no período homólogo quer no orçamento para o mesmo período.
- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 125 mEur, estando abaixo do período homólogo e do previsto no orçamento.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020

Indicador Financeiro	2020				6M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020
ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)								
Financiamento remunerado	mEur	96 427	94 251		109 631	94 251	101 667	89 138
DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)	%	-2,1%	-2,9%		-3,0%	-2,9%	-5,9%	-5,0%

Indicadores Operacionais	2020				6M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020
REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 artº 157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)								
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	657	651		662	668	668	668
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12	12		12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	645	639		650	656	656	656

Análise
<ul style="list-style-type: none"> O financiamento remunerado atingiu um valor de 94,3 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2020 não ocorreram novos desembolsos, enquanto que os reembolsos de capital foram de 7,4 milhões de euros.
<ul style="list-style-type: none"> De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos. Não se verificaram em 2020 novos investimentos com expressão material.
<ul style="list-style-type: none"> Durante o primeiro semestre de 2020, o movimento de pessoal traduziu-se em 18 saídas e 1 admissão.

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição	
GERAIS		
PAO	Plano Atividade e Orçamento	
PAI	Plano Anual de Investimentos	
SET	Secretário de Estado do Tesouro	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
GO	Gastos Operacionais	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observações
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços		
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais		
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT / Capital Empregue		EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Empréstimos bancários mlp + Empréstimos bancários cp		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP		Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 600

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 300

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 600	Valores mensais	188	188	188	188	188	188	188	188	258	258	258	258	258	258	258
		16	17	18	19	20											
		258	258	258	258	258											

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 600

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

4

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Está a decorrer o processo de expropriação dos terrenos.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade \(superior a cem anos\) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 000	Valores mensais	375	375	375	375	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
				16													
			208														

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Em fase de lançamento do Concurso Público na Plataforma AcinGov.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

["obra nova"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Asseiceira, no concelho de Tomar](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW.](#)

[A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroeléctrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidades e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	125	125	125	125	125	125	125	125	158	158	158	158	158	158	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158
			31	32													
			158	158													

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

5

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Procedimento para contratação da empreitada em curso, encontrando-se em fase de análise de propostas.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

["obra nova"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Santarém](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	6 500	Valores mensais	125	125	125	125	125	125	125	125	229	229	229	229	229	229	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229
			31	32													
			229	229													

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

15%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

6

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Procedimento para contratação da empreitada em curso, encontrando-se em fase de análise de propostas.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa \(Pequenos e Grandes Diâmetros\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Rede de Distribuição na cidade de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo “Plano Pavimentar – Arruamentos” ou “Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro”.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML \(remodelações dos arruamentos e praças\), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 412	Valores mensais	56	56	56	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
			16	17	18	19	20	21	22								
			56	56	56	56	56	56	56								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-19

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 987

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 251

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

63%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

0

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada a decorrer. Componente respeitante aos DN < 400 - Frentes de Obra: Ventura Terra (concluída), Rampa do Mercado (concluída), Barbadinhos (concluída), Paço do Lumiar (concluída), Avenida da Igreja (em curso), Avenida Gago Coutinho (em curso), Rua de Campolide (em curso) e Frente Paço Lumiar - Zona Histórica (concluída); Componente respeitante aos DN > 400 - Frentes de Obra: Largo da Boa Hora (concluída);

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2020

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de julho de 2020, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO 2019 e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020 e a Nota da Gestão relativa ao impacto da COVID na atividade e contas da EPAL. Assinala-se também que a análise aos valores apresentados foi feita com base no DLEO 2019 (DL84/2019, de 28 de junho), e no Ofício 3653, de 26 de setembro de 2019, relativo ao IEIPG 2020.

1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 1581/19-SET, de 30 de dezembro.

1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, tiveram um decréscimo face aos valores apurados no período homólogo e face ao previsto no PAO 2020.

De realçar, que outros indicadores, como os Gastos com o Pessoal, também se situam acima do orçamentado e do período homólogo, invertendo a tendência de diminuição face aos trimestres do ano de 2019, pensamos que, em resultado das medidas impostas pela empresa para fazer face à pandemia do COVID – 19. Releva-se, que nas “Rubricas Operacionais”, o Fornecimento e Serviço Externos se encontrem também acima do previsto no orçamento e igualmente acima do período homólogo, destacando-se pela negativa, o incremento da eletricidade e da conservação e reparação, e pela positiva, os pagamentos em rendas e trabalhos especializados. Realça-se que os gastos com viaturas foi influenciado pelos efeitos da pandemia, com redução dos valores de combustível no período de confinamento (até abril), tendo a retoma levado para valores normais com incremento dos gastos com aluguer de viaturas em resultado do desdobramento das equipas de trabalhadores.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 29 dias, que se encontra abaixo do período findo, a 31 de dezembro de 2019, em 2 dias, e abaixo dos 38 dias previstos no PAO 2020.

Quanto ao investimento, a empresa apresenta uma quebra acentuada no período homólogo e também no previsto no PAO 2020, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e/ou contratuais, anteriormente relatados, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos, com diminuição dos valores das empreitadas, dificuldades decorrentes de múltiplos projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores. A situação de menor execução face ao orçamento arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

1.6. Reafirma-se o mencionado no 1.º Trimestre de 2020, que dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a

EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 26 de agosto de 2020.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 30/6/2020	Orçamento 30/6/2020	Desvio
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	5.440	5.440	0
Ativos fixos tangíveis	660.281	672.999	-12.718
Ativos sob direito de uso	1.325	1.716	-391
Propriedades de investimento	13.281	13.281	0
Investimentos financeiros	126	112	14
Clientes e outros ativos não correntes	12.407	15.488	-3.081
Ativo corrente			
Inventários	2.968	112	2.856
Clientes	29.995	17.922	12.073
Outros ativos correntes	51.509	95.356	-43.847
Caixa e seus equivalentes	53.333	10.831	42.502
Total do ativo	830.666	833.258	-2.592
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	389.602	390.071	-469
Resultado líquido do exercício	22.775	23.304	-529
Total do capital próprio	614.544	615.542	-998
Passivo não corrente			
Provisões	508	300	208
Empréstimos	84.005	84.005	0
Passivos da locação	1.020	1.716	-696
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	75	146	-71
Impostos diferidos passivos	34.253	34.724	-471
Subsídios ao investimento	31.860	30.948	912
Passivo corrente			
Empréstimos	10.245	10.245	0
Passivos da locação	347	0	347
Fornecedores	4.233	7.027	-2.794
Outros passivos correntes	32.147	35.940	-3.793
Estado e outros Entes Públicos	17.428	12.663	4.765

Total do passivo	216.122	217.715	-1.593
Total do capital próprio e do passivo	830.666	833.258	-2.592

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se os desvios favoráveis em: clientes, no ativo corrente (no valor de 12.073 milhares de euros), que se deve principalmente à reclassificação de acréscimos de rendimentos, anteriormente apresentados em Outras contas a receber (outros ativos correntes); em caixa e seus equivalentes (no valor de 42.502 milhares de euros); em fornecedores (no valor de 2.794 milhares de euros); e em outros passivos correntes (no valor de 3.793 milhares de euros). Por outro lado, verificam-se desvios desfavoráveis: nos ativos fixos tangíveis (no valor de 12.718 milhares de euros), que se deve a um investimento realizado inferior ao previsto; em outros ativos correntes (no valor de 43.847 milhares de euros) e em Estado e outros entes públicos (no valor de 4.765 milhares de euros). De salientar que no PAO, o valor de Estado e outros Entes Públicos está incluído na rubrica de Outros passivos correntes.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30/6/2020	Orçamento 30/6/2020	Desvio
Vendas	77.144	79.278	-2.134
Prestação de serviços	617	834	-217
Custo das vendas/variação inventários	954	952	2
Fornecimentos e serviços externos	15.896	15.884	12
Gastos com o pessoal	12.772	12.798	-26
Amortizações e depreciações do exercício	13.634	14.082	-448
Imparidade de dívidas a receber	750	750	0
Provisões (aumentos) / reduções	65	60	5
Outros gastos e perdas operacionais	4.680	4.901	-221
Subsídios ao investimento	749	756	-7
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.988	2.016	-28
Resultado operacional	31.748	33.457	-1.709
Gastos financeiros	699	669	30
Rendimentos financeiros	251	373	-122
Resultado financeiro	-448	-296	-152

Resultado antes de imposto	31.301	33.160	-1.859
Imposto sobre o rendimento	8.526	9.856	-1.330
Resultado líquido do exercício	22.775	23.304	-529

O valor de vendas está 2,69% abaixo do orçamentado, correspondendo a um desvio de cerca de 2.134 milhares de euros, apesar do aumento do volume de vendas face ao orçamentado em cerca de 1,4%. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 12 milhares de euros) e dos gastos financeiros (no valor de 30 milhares de euros) e um decréscimo das amortizações e depreciações do período (no valor de 448 milhares de euros) e dos outros gastos operacionais (no valor de 221 milhares de euros). Verifica-se ainda uma redução nos rendimentos financeiros (com um desvio de 122 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 22.775 milhares de euros, cerca de 2.27% abaixo do orçamentado (desvio de 529 milhares de euros).

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)			
GASTOS OPERACIONAIS	Real (30.06.2020)	Orçamento (30.06.2020)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	38,09%	36,99%	1,10%
(1) Gastos Operacionais	29 622	29 634	- 12
(2) Volume de negócios (VN)	77 761	80 112	-2 351

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um acréscimo de 1,1% face ao orçamentado (real de 38,09% para uma percentagem orçamentada de 36,99%), facto

que não está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças. A evolução deste indicador deve-se a uma diminuição do volume de negócios superior à diminuição dos gastos operacionais a 30 de junho de 2020 face ao período homólogo no orçamento (PAO).

b) Gastos com o pessoal

(em milhares de euros)			
	Real (30.06.2020)	Orçamento (30.06.2020)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL	12 772	12 798	- 26
Rescisões/Indemnizações		450	- 450
Gastos com o Pessoal *	12 772	12 348	424

* alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um acréscimo de 424 milhares de euros face ao período homólogo (2º trimestre) no orçamento (PAO 2020).

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

(em milhares de euros)			
	Real (30.06.2020)	Orçamento (30.06.2020)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	34	104	- 70
Gastos com viaturas	828	868	- 40

d) Limite do endividamento

(em milhares de euros)			
Indicador Financeiro	Real (30.06.2020)	Orçamento (30.06.2020)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	94 251	94 251	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO

para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 2.º trimestre de 2020, face a ao exercício de 2019, no valor de 101.667 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 1581/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo.

No decurso do 2.º trimestre de 2020 ocorreram 2 saídas de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 5.676 milhares de euros (cerca de 43% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 2.º trimestre de 2020 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 8 de setembro de 2020

O Conselho Fiscal

Ana Morais

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Eduardo José Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)

Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2020

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2020", que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2020".

5.2 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 29 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento e plano de contratação de colaboradores.

5.4 No que diz respeito ao referido no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade apresenta um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios superior ao do período homólogo pelo que recomendamos que esta situação seja monitorizada até ao final do exercício, para que a Entidade a 31 de dezembro de 2020 se encontre em cumprimento.

5.5 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2019, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.



5.6 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

26 de agosto de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.